

matrícula

-2.706-

ficha

-2.706-

Jundiaí, 10 de agosto de 1976

IMÓVEL.- UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitoria, de forma irregular, identificado na Prefeitura Municipal de Cajamar, como lote nº 02, da Quadra "D", do Jardim Santa Terezinha, perimetro urbano, com 2.000 (dois mil) metros quadrados, mais ou menos, destacada da gléba número cinco, situado no Sítio Taboão, propriamente no Bairro dos Cristais, no distrito e município de Cajamar, desta Comarca, medindo 55,00 ms. de frente para a Rua Um, por 56,00 ms. da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com propriedade da Indústria de Móveis de Aço Joia; 55,00 ms. de outro lado, onde confronta com propriedade de Pedro Octavio Penteado e pelos fundos, onde é irregular, confronta com o Ribeirão da Felix.- PROPRIETÁRIOS.- SEBASTIÃO PAULO PENTEADO e s/m DOSOLINA LEONE PENTEADO; JOSÉ PENTEADO e s/m MARINA CHAVES PENTEADO; PEDRO OCTAVIO PENTEADO e s/m AURELIA PEREIRA PENTEADO; MARIA IZABEL DE TOLEDO = PENTEADO, viúva, maior, BRANDINA PENTEADO LADEIRA, viúva, maior; ANNA AUGUSTA PENTEADO, solteiro, maior; ANTONIO FERREIRA PENTEADO e s/m ALDA FABER PENTEADO e MARIO NATALINO = PENTEADO e s/m ARACY LADEIRA PENTEADO, todos brasileiros, - -proprietários, residentes nesta cidade, .- TÍTULO AQUISITIVO.- Transcrição aquisitiva nº 33.309, em maiorporção da 8ª. Circunscrição de Capital.- O Oficial, Belio Mendes Rufino.

R.1/2.706 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 14 de agosto de 1.975, livro 460, fls. 79, pelo 1º Tabelião local, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARMANDO BACELLAR, brasileiro, contador, casado residente e domiciliado a Alameda Barros, 423, São Paulo, c/c 000.409.598, RG 2.247.724, por compra feita aos proprietário (s) supra qualificados, preço de cr.\$ 8.000,00.- Jundiaí, 10 de agosto de 1.976.- O Oficial, Belio Mendes Rufino.

segue-verso

matrícula

2.706

ficha

01

verso

R.2/ 2.706 - Nos termos da escritura de 29 de fevereiro de 1980, Livro 492 fls. 32 do 25º Cartório de Notas de São Paulo, os proprietários ARMANDO BACELLAR e sua mulher HARRIETTE SAVOIA BACELLAR, já qualificados, comprometeram-se a vender/ o imóvel objeto desta matrícula a DIFRIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Coelho de Carvalho, 631, Alto da Lapa, CGC nº 48.245.484-0001-65 e inscrição estadual nº 109.754.950, pelo preço de R\$2.120.000,00 incluindo o valor do imóvel objeto da matrícula nº 1.840, pagável na forma constante do título.- P/ 35211 - Jundiaí, 14 de outubro de 1981. O Oficial, Belio Mendes Pires

R.3/ 2.706 - Nos termos da escritura de 01 de outubro de 1981, Livro 14 fls. 36/38, do Tabelionato de Cajamar, a com promissária supra, cedeu e transferiu seus direitos objeto do R.2, desta matrícula a FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE, alemão, industrial, RG 1.811.931, CPF nº 004.707.758-15, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com MARIA JOHANNA HESSE, domiciliados à Rua Rubens Amaral, 515, -- Jardim Leonor, em São Paulo, pelo preço de R\$5.420.000,00 incluindo o preço do imóvel objeto da matrícula nº 1.840, pagável na forma constante do título.- P/ 35212 - Jundiaí, 14 de outubro de 1981. O Oficial, Belio Mendes Pires

Av.4/ 2.706 - Nos termos da escritura supra citada, os proprietários ARMANDO BACELLAR e sua mulher HARRIETTE SAVOIA BACELLAR, já qualificados, transmitiram definitivamente o imóvel objeto desta matrícula a FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE e sua mulher MARIA JOHANNA HESSE, já qualificados, pelo preço de R\$5.420.000,00, incluindo o valor do imóvel objeto da -- segue-fls. 02

matrícula

2.706

ficha

02

Jundiaí, 14 de outubro de 1981

da matrícula nº 1.840, pelo que se procede o cancelamento do R.2 e R.3 desta matrícula.- P/ 35212 - Jundiaí, 14 de outubro de 1981. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro

R.5/ 2.706 - Nos termos da escritura de 01 de outubro de 1981 Livro 14 fls. 36/38, do Tabelionato de Cajamar, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE e sua mulher MARIA JOHANNA HESSE, já qualificados, por compra feita aos proprietários ARMANDO BACELLAR e sua mulher HARRIETTE SAVOIA BACELLAR, já qualificados, pelo preço de R\$ 5.420.000,00, incluindo o valor do imóvel objeto da matrícula nº 1.840.- P/ 35212 - Jundiaí, 14 de outubro de 1981 O Oficial, Célio Mendes Ribeiro

Av.6/ 2.706 - Nos termos da escritura supra, é a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cajamar sob nº 242.345.352.000.100.000-1.- Jundiaí, 14 de outubro de 1981. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro

R.07 - Nos termos do instrumento particular de constituição de sociedade, datado de 11 de fevereiro de 1.983, firmado - em Cajamar, os proprietários, FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE e s/m. MARIA JOHANNA HESSE, retro qualificados, fizeram in corporar, o imóvel objeto desta matrícula, ao patrimônio da JORDANÉSIA TINTAS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, com sede em Cajamar, à Rua Eldorado, nº 40, CGC. nº 52.301.132/0001, neste ato devidamente representada, para integralização de capital social no valor de R\$ 2.270.000,00. Jd. 07/10/83. Microfilme, 50040 - Eu, Jundiaí . escr. autª, datilografei O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro).-

"vide verso"

matricula

2.706

ficha

02

verso

AV.8- INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata de Deliberação dos Sócios Quotistas, realizada aos 12 de julho de 1984, registrada na JUCESP sob n. 77.921/84, em sessão de 10 de agosto de 1984 e Ata de Re-Ratificação de Deliberação dos Sócios Quotistas, realizada aos 25 de setembro de 1984, registrada na JUCESP número 131.282/84, em sessão de 21 de dezembro de 1984, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 9.717.529 (v.u. R\$ 13.904.000) foi incorporado ao patrimônio da empresa, **INDÚSTRIA DE TINTAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA**, com sede em São Bernardo do Campo Estado de São Paulo, à Estrada do Acesso ao Polígono do Tiro, sob n. 75, bairro Montanhão, inscrita CCMEF. 50.154.079/0001-83, devidamente representada. Jundiaí, 22 de agosto de 1985. Micr. **63837**. - Eu, [assinatura] esc. aut., datilografei. O Oficial, [assinatura].

Av.9 - ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL:- Nos termos do requerimento assinado em Cajamar, aos 14 de junho de 1992, instruído com decima primeira alteração do Contrato Social da Industria de Tintas São Bernardo do Campo Ltda., registrada na JUCESP, sob nº 001126 em 27 de novembro de 1986, é a presente para constar que a proprietária supra teve sua razão social alterada para **LAZZURIL TINTAS LTDA**.- Jundiaí, 17 JUN. 1992. Micr nº 115691. - O escr. autorizado, [assinatura] (Jo sé Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

R.10 - VENDA E COMPRA - À vista da escritura de venda e compra do 2º Tabelionato de São Bernardo do Campo-SP, livro 688, fls. 054, datada de 04 de novembro de 1992, a proprietária retro, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço R\$ 42.000.000,00 (v.v. R\$ 265.038.174,04 - UFESP 27.01.1993), a **FRITZ THEOBALDO**.

- Continua à fls. 03 -

matrícula

2.706

ficha

03

Jundiaí, 11, de fevereiro de 1993

HERBERT HESSE, CI ESTR. RNE W481632-X, CART nº 0830662, SE/
DPMF, CIC. 004.707.758-15, s/m MARIA JOHANNA HESSE, que tam
bém assina MARIA YOHANNA HESSE, CI ESTR. RNE W481.631-2, CART
nº 0847537, SE/DPMF, alemães, industriais, casados no regime
da comunhão univ,rsal de bens, antes da lei 6515/77, residen-
tes e domiciliados nesta Capital, à rua Pascal, nº 99, aptº 42
Microfilme n. 12 07 6 7 Jundiaí, 11 de fevereiro de 1993.
O escrevente autorizado, (João Miguel Fakine).

EM BRANCO

PARA SIMPLOS CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua no verso"

matrícula

2.706

ficha

03

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

“continua na ficha 04”

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

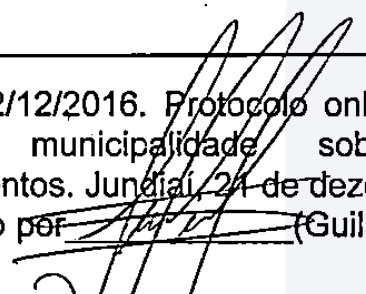


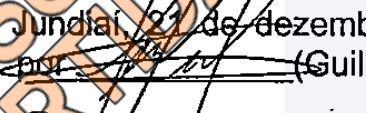
MATRÍCULA

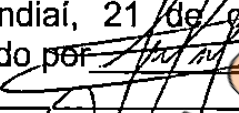
2.706

FOLHA

04

AV 11 - RECADASTRO - Protocolo n. 380.195, em 12/12/2016. Protocolo online n. AC000058450. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **24234.53.52.0001.00.000**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 12 - ÓBITO - Protocolo n. 380.195, em 12/12/2016. Protocolo online n. AC000058450. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08 de dezembro de 2016, Livro n. 4.844, fls. 331 e ata retificativa lavrada aos 13 de dezembro de 2016, Livro n. 4.847, fls. 201, ambas pelo 13º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE**, ocorrido aos 27 de junho de 2015. Jundiaí, 21 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

R 13 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 380.195, em 12/12/2016. Protocolo online n. AC000058450. Nos termos da escritura pública e ata retificativa citadas (AV 12) o proprietário **FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE (ESPÓLIO)**, devidamente representado, vendeu este imóvel a **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ n. 05.350.099/0001-75, com sede na Rua Alfredo Del Vigna, n. 178, Jordanésia, em Cajamar, SP, pelo preço de R\$ 1.161.388,80. Emitida DOI. Jundiaí, 21 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 14 - ARRESTO - Protocolo n. 388.609, em 07/07/2017. Nos termos da certidão de arresto, expedida aos 07 de julho de 2017, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo com ordem n. 00041003420144036128, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Jundiaí, movida por **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0485-00, em face de: **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.350.099/0001-75, residente na Rua Alfredo Del Vigna n. 178, Jordanésia, em Cajamar, SP, procede-se o arresto sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 58.170,26, tendo sido nomeado depositário o Sr. **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**. Ato isento de custas e emolumentos. Jundiaí, 13 de julho de 2017. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 15 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 424.040, em 09/10/2019. Nos termos do ofício n. 201910.0911.00957383-IA-430, expedido aos 09 de outubro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, processo n. 10003553720175020221, em trâmite perante a Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, SP, proceda-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **MAIS**

(continua no verso)

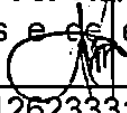
MATRÍCULA

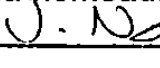
2.706

FICHA

04

VERSO

COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n. 05.350.099/0001-75. Referida indisponibilidade encontra-se registrado sob n. 874.505. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de outubro de 2019. Conferido e averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).# Selo digital nº: 112623331JK0001231321J19T.

AV 16 - PENHORA - Protocolo n. 434.678, em 12/08/2020. Protocolo Online PH000331585. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 12 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0005896-89.2016.4.03.6128, em trâmite no 2ª Vara Federal de Jundiaí - SP, movida por, **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0234-35, em face de: **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.350.099/0001-75, NIRE n. 35217548007, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.203.160,60, tendo sido a executada nomeada depositária. Jundiaí, 24 de agosto de 2020. Conferido e averbado por  (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).# Selo digital nº: 112623321RX000233649NF20V.

AV 17 - INDISPONIBILIDADE - Em 27 de julho de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10021909420165020221, ofício n. 202207.1311.02244382-IA-000, tendo como solicitante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 473.854, em 13/07/2022. Conferido e averbado por,  (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 1126233E10000000077349622S.

AV 18 - INDISPONIBILIDADE - Em 04 de outubro de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10021909420165020221, ofício n. 202209.2017.02361743-IA-130, tendo como solicitante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - TRT da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)** e outros, CNJ nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 477.302, em 21/09/2022. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por,  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).#

continua na ficha 5

MATRÍCULA

2.706

FICHA

05

1126233E1000000079602022C.

AV 19 - INDISPONIBILIDADE - Em 07 de novembro de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10017121820185020221, ofício n. 202210.2121.02415378-IA-660, tendo como solicitante a São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPTST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 478.985, em 24/10/2022. Digitado por Anny Beatriz Gomes. Conferido e averbado por, (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E1000000080640022N.

AV 20 - INDISPONIBILIDADE - Em 15 de dezembro de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10014093820175020221, ofício n. 202212.0620.02479667-IA-170, tendo como solicitante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPTST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 481.105, em 07/12/2022. Digitado por Anny Beatriz Gomes. Conferido e averbado por, (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E1000000081902522E.

AV 21 - INDISPONIBILIDADE - Em 20 de setembro de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00069682220208160035, ofício n. 202309.0415.02909179-IA-680, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná-PR, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 494.296, em 05/09/2023. 202309.0415.02909179-IA-680. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).# 1126233E10000000907226239.

"continua no verso"

MATRÍCULA

2.706

FICHA

05

VERSO

AV 22 - INDISPONIBILIDADE - Em 27 de setembro de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10017474120195020221, ofício n. 202309.1309.02922816-IA-610, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF n. 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 494.628, em 13/09/2023. 202309.1309.02922816-IA-610. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#
1126233E1000000091004823C.

AV 23 - PENHORA - Em 18 de setembro de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 26 de agosto de 2024, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0007850-67.2021.8.26.0100, em trâmite no Juízo do 38º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, movida por **BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF nº 03.938.196/0001-58, em face de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75, **procede-se a penhora sobre este imóvel** em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 149.780,85 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.** Protocolo n. 511.759, em 27/08/2024. PH000530378. Digitado por Giulia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado por, Tatiane Fransim da Silva Peres (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
Selo Digital: 112623321000000102990824G.

AV 24 - PENHORA - Em 06 de fevereiro de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 30 de janeiro de 2025, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0000294-34.2014.8.26.0108, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Cajamar/SP do Município de Jundiaí/SP, movida por **ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, em face de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75, **procede-se a penhora sobre a parte ideal correspondente à 1,00% do imóvel** em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.442.875,25 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário: **Mais Comercial e Adaptadora de Veículos Especiais LTDA.** Protocolo n. 519.845, em 30/01/2025. PH000552857. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, Tatiane Fransim da Silva Peres (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000107959025V.

"continua na ficha 06"

MATRÍCULA

2.706

FICHA

06

AV 25 - PENHORA - Em 27 de março de 2026. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 03 de março de 2026, extraído dos autos da ação de execução Civil, processo n. 1003603-70.2019.8.26.0108, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Judicial, movida por: **SO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA.**, CNPJ nº 07.191.013/0001-34, em face de: **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 135.618,23 (incluindo-se o imóvel da matrícula nº 1.840, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.** Protocolo n. 539.930, em 03/03/2026. PH000607732. Digitado por Jullya Gabrielly Inocenti Da Costa Silva. Conferido e averbado por,  (Flávia Roberta Menezes Almeida, Escrevente). #Selo Digital: 112623321000000121458526N.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 13104/2026 - VIA WEB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - Estado de São Paulo, CERTIFICA para os devidos fins, que após a verificação do lançamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2026, foi constatado que o imóvel denominado Lote da quadra, Loteamento JD SANTA TEREZINHA, com área territorial de 2000,00 m², área construída de 599,17 m² e área dependência de 0,00 m² inscrita sob o nº. 24234.53.52.0001.00.000, situado à Rua ELDORADO 40 tem seu valor venal para o exercício de 2026:

Valor Venal Territorial	R\$	384.238,40
Valor Venal Predial.....	R\$	300.213,89
Valor Venal Dependência...	R\$	0,00
Valor Venal Total.....	R\$	684.452,29

A referida é verdade e damos fé.

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal - www.cajamar.sp.gov.br, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral.....: **242345352000100000**
Número de Controle.....: **15198356029568404**
Data da Emissão.....: **13/10/2026**
Hora da Emissão.....: **11:41:47**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



PARCELAS - IMOBILIÁRIO

Inscrição Municipal 242345352000100000
Proprietário MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ: 05.350.099/0001-75)
Compromissário



Referência: 13/10/2026 00:00:00

Item	Vencimento	Parcela	Desconto	Multa	Juros	Correção	Total	Pagamento	Aviso	Unificar
Imposto - 0	02/02/2026	5.216,11	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00		00000000002210444	
Imposto - 0	20/02/2026	5.216,11	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00		00000000002210445	
Imposto - 1	02/02/2026	434,67	0,00	43,46	39,12	0,00	517,25		00000000002210446	
Imposto - 2	20/02/2026	434,67	0,00	43,46	34,77	0,00	512,90		00000000002210447	
Imposto - 3	20/03/2026	434,67	0,00	43,46	30,42	0,00	508,55		00000000002210448	
Imposto - 4	22/04/2026	434,67	0,00	43,46	26,08	0,00	504,21		00000000002210449	
Imposto - 5	20/05/2026	434,67	0,00	43,46	21,73	0,00	499,86		00000000002210450	
Imposto - 6	22/06/2026	434,67	0,00	43,46	17,38	0,00	495,51		00000000002210451	
Imposto - 7	20/07/2026	434,67	0,00	43,46	13,04	0,00	491,17		00000000002210452	
Imposto - 8	20/08/2026	434,67	0,00	43,46	8,69	0,00	486,82		00000000002210453	
Imposto - 9	21/09/2026	434,67	0,00	32,99	4,34	0,00	472,00		00000000002210454	
Imposto - 10	20/10/2026	434,67	0,00	0,00	0,00	0,00	434,67		00000000002210455	
Imposto - 11	20/11/2026	434,67	0,00	0,00	0,00	0,00	434,67		00000000002210456	
Imposto - 12	20/12/2026	434,74	0,00	0,00	0,00	0,00	434,74		00000000002210457	

Guia Unificada

Caso deseje pagar duas ou mais parcelas em uma única guia unificada, marque as respectivas caixas na coluna da direita, informa a data de vencimento abaixo e clique no botão para 'Simular'.

As linhas que não possuem caixa de seleção, não são possíveis de serem unificadas.

Data de vencimento:

Parcelas selecionadas:	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12
Data de vencimento:	13/10/2026
Valor da parcela:	R\$ 5.216,11
Valor do desconto:	R\$ 0,00
Valor da multa:	R\$ 380,67
Valor dos juros:	R\$ 195,57
Valor da correção:	R\$ 0,00
Valor total para pagamento:	R\$ 5.792,35

Verifique as informações da guia unificada simulada na tabela acima e clique no botão 'Gerar' abaixo para efetivar a operação.

Se desejar simular outras condições, mantenha ou selecione as parcelas na listagem, mantenha ou altere a data de vencimento e clique no botão 'Simular'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PORTAL DO CONTRIBUINTE
Dívida Ativa de IPTU



Inscrição Municipal 242345352000100000
Proprietário MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ: 05.350.099/0001-75)
Compromissário



Referência: 13/10/2026

Ano	Status	Parcelas Inscritas	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Honorários Adv	Total Devido	
2017	PR	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	2.429,60	376,61	4.105,22	1.336,68	824,81	9.072,92	
2018	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	3.678,00	553,81	5.510,54	1.860,30	1.160,26	12.762,91	
2019	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	3.850,00	558,73	4.889,31	1.737,86	1.103,59	12.139,49	
2020	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	3.850,00	535,68	3.990,88	1.506,98	988,35	10.871,89	
2021	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	3.850,00	512,52	3.203,28	1.275,38	884,11	9.725,29	
2022	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	3.850,00	465,61	2.386,58	806,89	750,90	8.259,98	
2022	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	1.078,51	130,44	668,49	225,98	210,34	2.313,76	
2023	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	5.000,41	571,69	2.258,32	717,02	854,74	9.402,18	
2024	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	5.072,31	554,30	1.524,40	471,26	762,22	8.384,49	
2025	DA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	5.144,21	536,28	831,23	219,00	673,07	7.403,79	Imprimir Boleto

Valor Total Atualizado: R\$ 90.336,70